



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.423/2020 - PMVX, 31 de maio de 2020.**

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO  
DE TEMPO INTEGRAL de servidor  
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipalde Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

## **DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER 50%** (cinqüenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **WILLIANE ARAUJO SILVA**, no Cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - TEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **18/05/2020**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipalde Vitória do Xingu-PA*